



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.168/2019

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Manduri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – Ficam criados os cargos de provimento em caráter efetivo junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, nas respectivas quantidades, e referência de vencimentos, constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º – Aplicam-se aos cargos por força do disposto no artigo 1º, desta lei, toda a legislação vigente no território do Município, e das demais vigentes no território nacional.

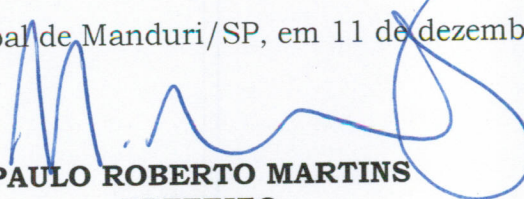
Art. 3º – O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000, segue na forma do Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

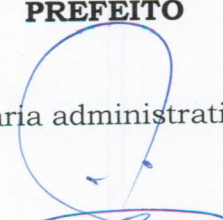
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri/SP, em 11 de dezembro de 2019.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na secretaria administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º do da Lei Complementar nº 2.168/2019)

CARGOS CRIADOS EM CARÁTER EFETIVO

n. seq.	Qtde.	Cargo	Ref.	Valor
01	03	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	918,31
02	03	MOTORISTA	III	874,57
03	03	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Piso Nacional	1.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

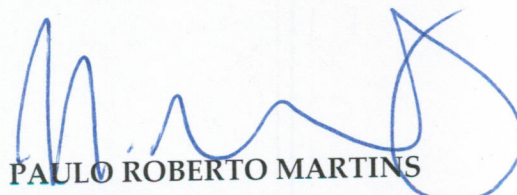
DECLARAÇÃO

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que o aumento da despesa que se pretende fazer como esta, está totalmente adequada com o Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração, para surtir os efeitos de direitos legais.

Manduri, em 11 de dezembro de 2019.



PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

ANEXO II

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro
(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.-) IMPACTO ANALÍTICO:

1.1-) Criação de Cargos:

	Valor Unitário	Valor Total Mês
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 03 cargo	918,31	2.754,93
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-03 cargo	1.250,00	3.750,00
MOTORISTA - 03 cargo	874,57	2.623,71
dif.p/o Sal. Mínimo (Ax. Enferm. e Motorista)	609,36	609,36
TOTAL	3.652,24	9.738,00

2.0 Calculo do impacto ano (com acréscimos trabalhistas)

DESPESA CONSOLIDADA	Valores Mensais	EXERCICIOS		
		2019	2020	2021
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens fixas	9.738,00	19.476,00	116.856,00	116.856,00
13º salário	811,18	1.622,35	9.734,10	9.734,10
1/3 férias	269,74	539,49	3.236,91	3.236,91
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.380,16	4.760,32	28.561,94	28.561,94
TOTAL	13.199,08	26.398,16	158.388,96	158.388,96

3.0 INDICE de gastos com pessoal

2º Quadrimestre de 2019	Cargos Criados	
	VALOR R\$	INDICE
Gasto com pessoal	12.305.315,42	
Receita Corrente Líquida	27.459.976,41	44,81
Impacto	26.398,16	0,10
Índice após impacto	12.331.713,58	44,91

4.0 Inclusão do Impacto de gastos com a incorporação

		% - RCL
Exercício 2019		
Gastos com pessoal e encargos	R\$ 12.305.315,42	44,81
(+) Impacto	R\$ 26.398,16	0,10
Gastos com pessoal previsto	R\$ 12.331.713,58	44,91
Exercício 2020		
Gastos com pessoal e encargos	R\$ 12.305.315,42	44,81
(+) Impacto	R\$ 158.388,96	0,58
Gastos com pessoal previsto	R\$ 12.463.704,38	45,39
Exercício 2021		
Gastos com pessoal e encargos	R\$ 12.305.315,42	44,81
(+) Impacto	R\$ 158.388,96	0,58
Gastos com pessoal previsto	R\$ 12.463.704,38	45,39